Relatório Anual

EXERCÍCIO 2015

DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

2ª Emissão de Debêntures Simples

GRUPO DELGA
Integrando Soluções

planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES 3

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 6

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS 6

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 6

EVENTOS REALIZADOS – 2015 7

AGENDA DE EVENTOS – 2016 7

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA 8

ORGANOGRAMA 8

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES 9

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO 9

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 9

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS 10

INFORMAÇÕES RELEVANTES 10

PRINCIPAIS RUBRICAS 10

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA 10

GARANTIA 10

PARECER 11

DECLARAÇÃO 11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Delga Indústria e Comércio S.A
Endereço da Sede:	Rua Álvares Cabaral, 1479/1559 - Serraria CEP: 09980-160 - Diadema – São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 2106-4200
D.R.I.:	Luiz Nogueira dos Santos
CNPJ:	61.532.198/0001-49
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Fabricação, comércio, importação e exportação de peças e acessórios para autos em geral, estamparia de metais em geral.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicação:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Regional Diadema

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:
Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos.

Número da Emissão:
2ª Emissão.

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:
CETIP: DELG12 E DELG22.

Código ISIN:
BRDELGDBS023
BRDELGDBS031

Banco Mandatário:
Itaú Unibanco S.A

Instituição Depositária ou Escrituradora:
Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:
Banco Santander S.A..

Data de Emissão:
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 12 de maio de 2014;

Data de Vencimento:
As debêntures da primeira série terão vencimento em 42 (quarenta e dois) meses contado da Data da Emissão, vencendo, portanto em 12 de novembro de 2017. As debêntures de segunda série terão vencimento em 60 (sessenta) meses, contados da Data da Emissão, vencendo, portanto em 12 de maio de 2019.

Quantidade de Debêntures:
Foram emitidas 900 (noventa) Debêntures divididas em duas séries de 450 (quatrocentos e cinquenta) debêntures respectivamente.

Número de Séries:
A presente emissão foi emitida em duas séries, sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) debêntures para cada uma das séries.

Valor Total da Emissão:
O valor total da Emissão é de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na data de emissão.

Valor Nominal:
O valor nominal das debêntures é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na data de emissão.

Forma:
As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados.

Espécie:
As debêntures são da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias e real.

Conversibilidade:
As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:
Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:
Não se aplica à presente emissão.

Opção:
Não se aplica à presente emissão;

Negociação:
As Debêntures foram registradas para negociação no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (o “SDT”) e para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o “SND”), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures só poderão ser negociadas em balcão após 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.

Atualização do Valor Nominal:
Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:
Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:
As Debêntures da 1ª Série renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI-Over), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP- Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida de um spread ou, sobretaxa, de 4,23 (quatro inteiros e vinte e três centésimos) ao ano, base 252 dias úteis,calculadas de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário da Debênture ou Saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture, a partir da Data de Emissão ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior.

As Debêntures da 2ª Série renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI-Over), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP- Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida de um spread ou, sobretaxa, de 4,27 (quatro inteiros e vinte e sete centésimos) ao ano, base 252 dias úteis,calculadas de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário da Debênture ou Saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture, a partir da Data de Emissão ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior.

Pagamento da Remuneração:
Os juros remuneratórios das Debêntures da 1ª e 2ª séries serão pagos mensalmente, no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento das Debêntures de suas respectivas séries.

Amortização:
O valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª e 2ª Séries será amortizado em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas. Sendo a primeira parcela da 1ª Série em 12/05/2015 e a última em 12/11/2017. A primeira parcela da 2ª Série ocorrerá em 12/11/2017 e a última em 12/05/2019.
**conforme 1º Aditamento à Escritura de Emissão datado de 10/12/2015*

Fundo de Amortização:
Não se aplica à presente emissão.

Prêmio:
Não se aplica à presente emissão.

Repactuação:
Não se aplica à presente emissão.

Aquisição Facultativa:
A Emissora poderá, desde que observado o disposto na Cláusula 3.7.2 da Escritura de Emissão, adquirir, no mercado, Debêntures em circulação.

Resgate Antecipado:
As Debêntures de 1ª Série não poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente.

As Debêntures de 2ª Série poderão ser resgatadas, parcial ou totalmente, a partir do 37º mês contado da Data da Emissão, ou seja, 12 de maio de 2017, mediante comunicação à CETIP.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da presente Emissão foram destinados ao resgate antecipada da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão da Emissora, sendo que eventual saldo remanescente seria utilizada para (i) liquidação antecipada de operações de financiamento firmadas junto ao Itáu Unibanco S.A. ou sociedades de seu grupo econômico e cujo montante totaliza, na data de assinatura desta Escritura, pelo menos, R$10.000,000,00 (dez milhões de reais); e (ii) reforço de capital de giro da Emissora.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de2015 foi realizada em 06 de agosto de 2015 Assembleias de Debenturistas, com a aprovação por unanimidade das seguintes matérias:

- Não declaração do vencimento antecipado pelo descumprimento do índice financeiro previsto e o ajuste da tabela de amortização da 2ª série.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R$ 87.755,20000000	R$ 728,80790130	R$ 88.484,00790130	R$ 39.817.803,56
31/12/2014	R$ 100.000,00000000	R$ 721,79189999	R$ 100.721,79189999	R$ 45.324.806,35

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
450	-	-	-	-	450

2ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R$ 100.000,00000000	R$ 832,34350000	R$ 100.832,34350000	R$ 45.374.554,58
31/12/2014	R$ 100.000,00000000	R$ 723,63220000	R$ 100.723,63220000	R$ 45.325.634,49

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
450	-	-	-	-	450

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
12/01/2015	Remuneração	R$ 1.144,90500000
12/02/2015	Remuneração	R$ 1.414,71650000
12/03/2015	Remuneração	R$ 1.126,46340000
12/04/2015	Remuneração	R$ 1.343,29580000
12/05/2015	Remuneração	R$ 1.227,66510000
12/05/2015	Amortização	R$ 4.081,60000000
12/06/2015	Remuneração	R$ 1.398,63798633
12/06/2015	Amortização	R$ 4.081,60000000
12/07/2015	Remuneração	R$ 1.304,80797888
12/07/2015	Amortização	R$ 4.081,60000000
12/08/2015	Remuneração	R$ 1.320,31331465
12/09/2015	Remuneração	R$ 1.340,08403468
12/10/2015	Remuneração	R$ 1.217,41744673
12/11/2015	Remuneração	R$ 1.279,16542790
12/12/2015	Remuneração	R$ 1.340,76922728

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
12/01/2015	Remuneração	R$ 1.147,83110000
12/02/2015	Remuneração	R$ 1.418,26810000
12/03/2015	Remuneração	R$ 1.129,23490000
12/04/2015	Remuneração	R$ 1.346,53620000
12/05/2015	Remuneração	R$ 1.230,59360000
12/06/2015	Remuneração	R$ 1.461,55260000
12/07/2015	Remuneração	R$ 1.424,03280000
12/08/2015	Remuneração	R$ 1.507,94160000
12/09/2015	Remuneração	R$ 1.530,47170000
12/10/2015	Remuneração	R$ 1.390,37550000
12/11/2015	Remuneração	R$ 1.460,89599999
12/12/2015	Remuneração	R$ 1.531,25249999

AGENDA DE EVENTOS – 2016

1ª série

Data	Evento
12/01/2016	Remuneração(*)
12/02/2016	Remuneração(*)
12/03/2016	Remuneração(*)
12/04/2016	Remuneração
12/05/2016	Remuneração
12/06/2016	Remuneração
12/07/2016	Remuneração
12/08/2016	Remuneração
12/08/2016	Amortização
12/09/2016	Remuneração
12/09/2016	Amortização
12/10/2016	Remuneração
12/10/2016	Amortização
12/11/2016	Remuneração
12/11/2016	Amortização
12/12/2016	Remuneração
12/12/2016	Amortização

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

2ª série

Data	Evento
12/01/2016	Remuneração(*)
12/02/2016	Remuneração(*)
12/03/2016	Remuneração(*)
12/04/2016	Remuneração
12/05/2016	Remuneração
12/06/2016	Remuneração
12/07/2016	Remuneração
12/08/2016	Remuneração
12/09/2016	Remuneração
12/10/2016	Remuneração
12/11/2016	Remuneração

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão. Ressaltamos que o acompanhamento do Indice financeiro não teve a obrigatoriedade de acompanhamento face a aprovação em Assembléia para esse exercício de 2015, exclusivamente.

ORGANOGRAMA

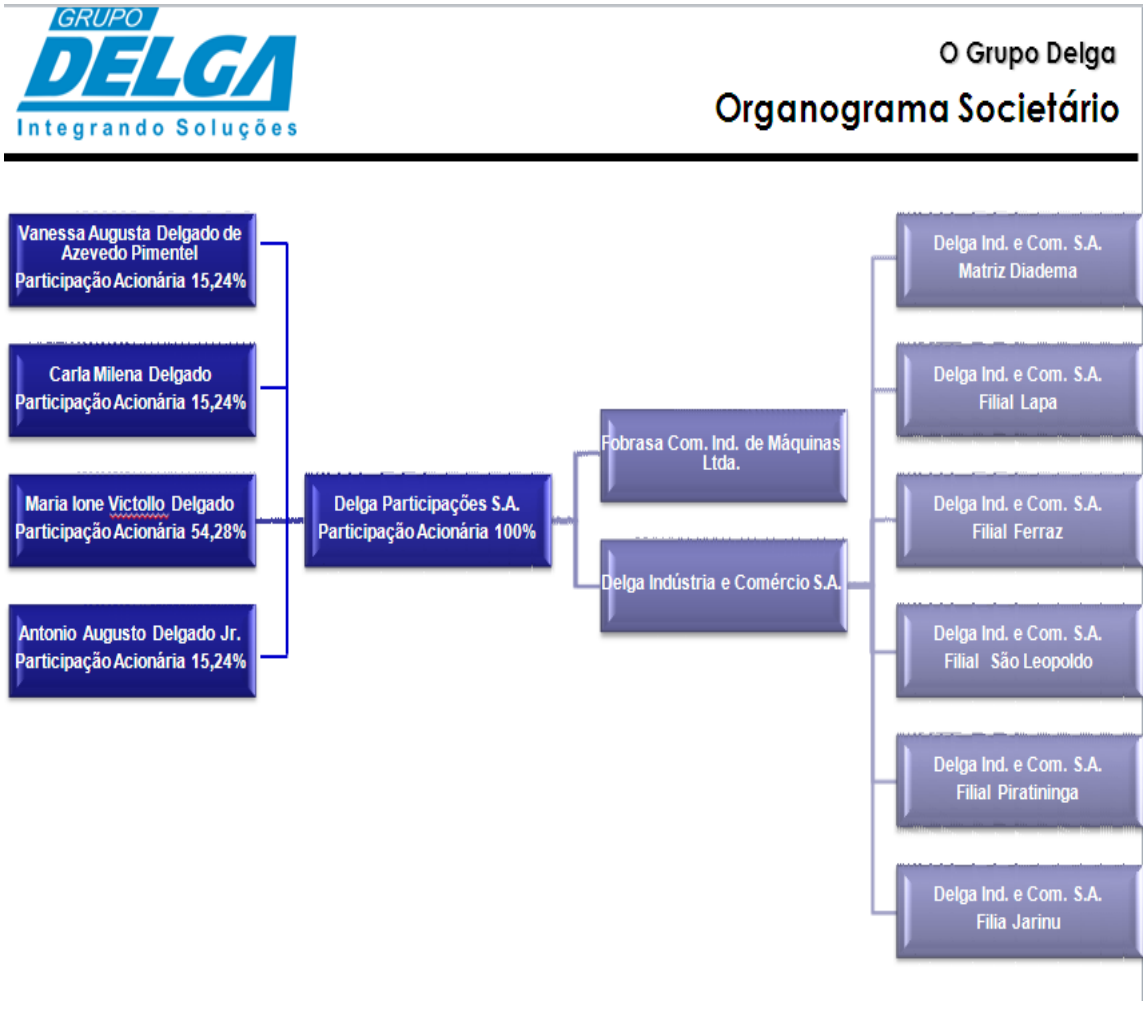

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atuou na seguinte emissão de debêntures:

Emissora:	**Delga Industria e Comercio S.A**
Nº da Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na Data de Emissão
Quantidade de debêntures emitidas:	Serão emitidas 90 (noventa) debêntures, em 2 (duas) séries, sendo 45 (quarenta e cinco) Debêntures da 1ª série e 45 (quarenta e cinco) Debêntures da 2ª série.
Espécie:	Espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória e real
Prazo de vencimento:	As debêntures da primeira série teriam vencimento em 36 (trinta e seis) meses contado da Data da Emissão, vencendo, portanto em 14 de novembro de 2014. As debêntures de segunda série teriam vencimento em 60 (sessenta) meses, contados da Data da Emissão, venceria, portanto em 14 de novembro de 2016;
Garantias:	(i) Garantia Fidejussória; (ii) alienação fiduciária de imóveis urbanos operacionais de propriedade da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores
Eventos de resgate:	As Debêntures de 1ª Série poderiam ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente. As Debêntures de 2ª Série poderiam ser resgatadas, parcial ou totalmente, fora das datas já previstas para Amortização nos termos da Cláusula 4.7.2. ou facultativamente resgatadas parcial ou totalmente, a critério da Emissora, mediante comunicação de Amortização ou Resgate, conforme Cláusula 5.2.2.7. Tendo ocorrido o Resgate Antecipado Total das duas séries em 30 de maio 20
Amortização:	O valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª e 2ª Séries seria amortizado em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e consecutivas. Sendo a primeira parcela da 1ª Série em 14/11/2012 e a última em 14/11/2014. A primeira parcela da 2ª Série ocorreria em 14/11/2014 e a última em 14/11/2016;
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora liquidou suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

O Grupo Delga opera há mais de 50 anos no mercado industrial brasileiro, onde vem acumulando experiência e tecnologia em seu segmento.

Especializado na estamparia de pequeno, médio e grande porte, além de montagem de conjuntos, subconjuntos e carroçarias completas, fornece para as principais montadoras e sistemistas nacionais peças de elevado grau de exigência.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em 07 de agosto de 2015, realizada assembleia geral extraordinária onde foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$10.000.000,00, passando este de R$39.378.391,00 para R$49.378.391,00, mediante a emissão de 10.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada uma. Em razão de referida deliberação foi alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 06 de agosto de 2015, foi deliberado em Assembleia Geral de Debenturista as seguintes aprovações:

I) não declaração de vencimento antecipado face o não cumprimento dos índices financeiros; a não entrega das demonstrações financeiras da Companhia e do Grupo Econômico relativas ao exercício de 2014, acompanhada de parecer dos auditores independentes;
II) aprovação de alteração dos percentuais e das datas de amortização das Debentures da primeira e da segunda séries, com alteração das amortizações posteriores a 15 de julho de 2015 e a alteração da data de vencimento da 1ª série;
III) inclusão de cláusula de vencimento antecipado automático, caso os acionistas da Companhia não efetuem o aporte de capital na Companhia até a data limite de 31 de dezembro de 2015, no valor de R$10.000.000,00:

Em 29 de março de 2016 a Companhia solicitou aos debenturistas, através de correspondência encaminhada ao Agente Fiduciário, revisão do prazo para divulgação e publicação da Demonstrações Financeiras do Grupo Delga, com a prorrogação do prazo de entrega que para 30 de maio de 2016.

A solicitação em questão será apreciada em Assembleia Geral de Debenturistas.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2015, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2015, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie com garantia real e conta adicionalmente com garantia fidejussória e garantia real, representadas respectivamente pela:

[i] alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula 88.031, registrado junto ao 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado pela Emissora no montante de R$ 47.520.000,00, alienação fiduciária do imóvel objetoda matrícula 74.722, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, alienação fiduciária dos imóveis objeto das matriculas 23.648, 23.649, 23.650, 23.651, 63.652, 63.653, 63654, 63.655, 63.657, 63.658, 63.659, 63.660, 63.661, 63.662, 63.663, 63.664,

63.665, 63.666, 63.667, 63.668, 63.669, 63.670, todos do 6º Cartório de registro de imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, e alienação fiduciária dos imóveis 3.303 e 3.304, do 7º Cartório de Registro de imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, de propriedade da empresa Delga Participações S.A., obedecendo assim ao disposto na Escritura de Emissão que obriga os alienantes a manterem a valorização de tais imóveis no montante mínimo de R$ 45.000.000,00 e,

[ii] fiança prestada por Delga Participações S.A., Maria Ione Victtolo Delgado, Carla Milena Delgado, Vanessa Augusto Delgado de Pimentel, Antonio Augusto Delgado Junior.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída, sendo registrada no cartório de Títulos e documentos de São Paulo e Diadema e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória

A garantia fidejussória foi devidamente constituída no entanto não foi possível averiguar a suficiência e exequibilidade tendo em vista que a Delga Participações S.A., não divulgou suas Demonstrações Financeiras de 2015.

PARECER

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015. Salientamos que referido descumprimento será apreciado em assembleia de debenturistas convocada especificamente para este fim.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.

planner Trustee

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”